



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001887/2017  
Data: 24/04/2017 Horário: 18:06  
Legislativo - PLO 118/2017

### PROJETO DE LEI

**“Dispõe sobre a exigência, em estabelecimentos comerciais, afixar orientação sobre embalagens descartáveis e meio ambiente”.**

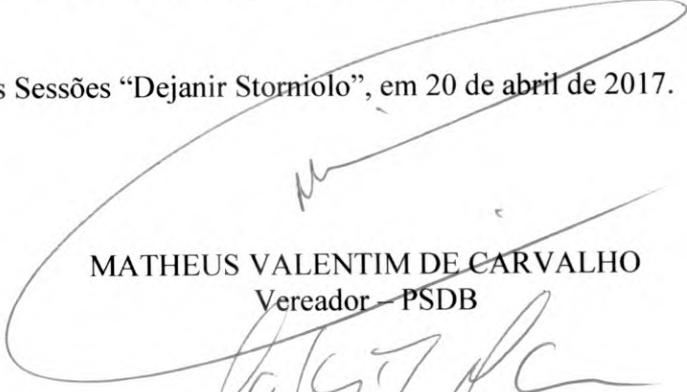
(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2017, de autoria dos Vereadores Matheus Valentim de Carvalho, Marlos Ribas Mancini e Richard Porto de Rosa).

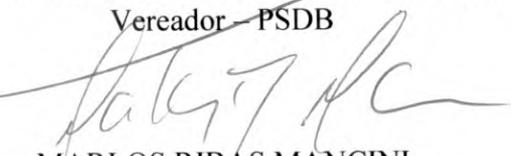
**Art. 1º** Em todo estabelecimento que comercialize produtos acondicionados em embalagens descartáveis serão afixados em seu interior cartazes, em tamanho, local e letras facilmente legíveis, com os seguintes dizeres: “NÃO JOGUE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ÀS MARGENS DE ESTRADAS, RIOS E LAGOS. PRESERVE O MEIO AMBIENTE”.

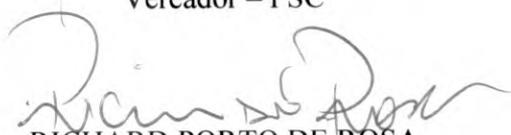
**Art. 2º** Os estabelecimentos sujeitos à aplicação desta lei terão prazo de 90 (noventa) dias, contados do início e sua vigência, para cumprimento do ora disposto, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) até sua efetivação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de abril de 2017.

  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador - PSDB

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador - PSC

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador - PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

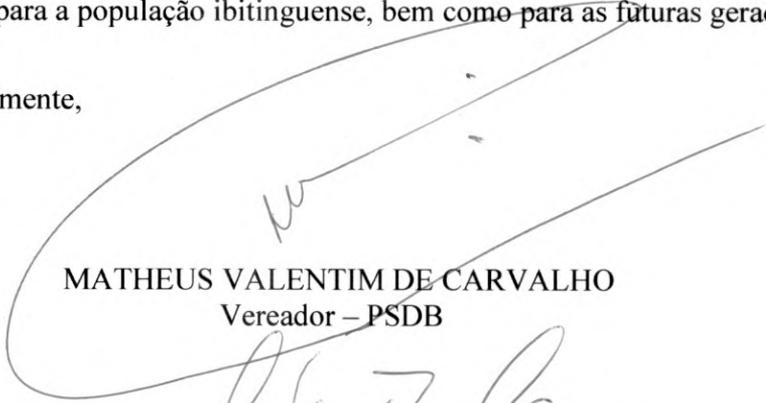
### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Esta lei visa conscientizar a comunidade sobre a necessidade de preservação da natureza em todos os elementos essenciais à vida humana e à manutenção do equilíbrio ecológico.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação, por se tratar de importante iniciativa para a população ibitinguense, bem como para as futuras gerações.

Atenciosamente,



**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vereador – PSDB



**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vereador – PSC



**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

